



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO REITORIA – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 72, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor de Gestão de Pessoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 12, de 19/07/2016 do Conselho Superior, publicada no D.O.U. nº 149, de 04/08/2016, Seção 2, página 24, considerando processo nº 23800.000296.2017-03, resolve:

I – LOCALIZAR o servidor no setor de atividades consideradas perigosas ou insalubres, conforme tabela abaixo, de acordo com os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989;

II – **CONCEDER** Adicional de **Insalubridade ou Periculosidade** sobre o vencimento do cargo efetivo, no percentual discriminado, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade do Campus Serra Talhada, nº 006/2017-DIERO/SEST; de 03/04/2017;

III — **DETERMINAR** a suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Matricula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Percentual
1929912	Ícaro Kleysson de Souza Carvalho	Setor de Saúde – Campus Serra Talhada	03/04/2017	Insalubridade	10%

JEAN LÚCIO SANTOS EVANGELISTA

Diretor de Gestão de Pessoas